



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ: EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

ANNA KATARINE FERREIRA LIMA NEIVA¹

GABRIELA DE SOUSA SILVA²

RESUMO

Este trabalho visa analisar o processo de trabalho do assistente social no Núcleo de Assistência Estudantil do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí. Consiste em revisão bibliográfica, análise documental e relato de experiência profissional, que mostram a presença de análise socioeconômica, atividades socioeducativas e os desafios presentes nesse espaço.

Palavras-chave: Serviço Social; educação; assistência estudantil; universidade.

ABSTRACT

This work aims to analyze the work process of social workers at the Student Assistance Center of the Senador Helvídio Nunes de Barros Campus of the Federal University of Piauí. It consists of a bibliographical review, documentary analysis and report of professional experience, which show the presence of socioeconomic analysis, socio-educational activities and the challenges present in this space.

Keywords: Social Work; education; student assistance; university.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Iamamoto (2003), o assistente social é profissional que atua junto às manifestações da questão social e contribui para a reprodução da força de trabalho. Esse

¹ Universidade Federal do Piauí

² Universidade Federal do Piauí

profissional pode trabalhar em diversas políticas sociais (CFESS, 2011), e a educação é um desses espaços.

Nesse sentido, este artigo visa analisar o processo de trabalho do assistente social no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Ele se propõe a responder a questão: como se apresentam os elementos do processo de trabalho do assistente social (objeto, instrumentos, trabalho e produto) e os desafios no contexto do NAE do CSHNB da UFPI?

A pesquisa se justifica pela experiência de trabalho das autoras na área da assistência estudantil, pois contribui para o aperfeiçoamento profissional destas, a partir da reflexão sobre a prática. Ademais, o compartilhamento de conhecimento sobre a realidade também é importante para a comunidade científica interessada no tema, principalmente a categoria profissional de assistentes sociais.

A investigação é do tipo exploratória, pois objetiva o aprimoramento de ideias; e, quanto ao delineamento, é desenvolvida a partir de revisão bibliográfica e de análise documental (GIL, 2002). A primeira ocorre por meio de produções da área do Serviço Social, especialmente Iamamoto (2003); e a segunda, de normas referentes à educação e à assistência estudantil. Ademais, a experiência profissional fornece conhecimentos válidos para a sistematização da prática neste trabalho. Assim, a coleta e a análise qualitativa dos dados envolvem a leitura do material e o estabelecimento de relações entre a realidade e o arcabouço teórico de referência.

O estudo é realizado no âmbito do Serviço Social do NAE do CSHNB da UFPI, situado no município de Picos. O recorte temporal se refere ao período compreendido desde a constituição do referido Núcleo, que ocorreu em 2014, até o ano atual, 2024.

Diante disso, este trabalho é composto de três partes: a primeira trata dos fundamentos históricos e teórico-metodológicos da profissão; a segunda diz respeito à atuação do Serviço Social na educação, de maneira especial na assistência estudantil; e a terceira se refere ao processo de trabalho do assistente social no NAE do CSHNB da UFPI. Ao final, apresentam-se as considerações finais acerca dos principais pontos abordados.

2 FUNDAMENTOS DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social, no Brasil, teve início na década de 1930, como iniciativa da burguesia, articulada ao Estado e à Igreja, no contexto de consolidação industrial, a fim de conter o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

movimento operário. Na época, as ações eram respaldadas pela Igreja Católica e tinham como referencial o Serviço Social Europeu (MARTINELLI, 2010).

Ao longo do tempo, a profissão teve influência de diversas teorias, como o positivismo e a fenomenologia, que mantiveram o caráter conservador da intervenção. Atualmente, a referência hegemônica é o marxismo, com o qual a análise da realidade é feita a partir de mediações e não de sua aparência, por meio de uma reflexão que compreende as contradições presentes na sociedade (YAZBEK, 2009).

Iamamoto (2003), inspirada na tradição marxista, explica os elementos do trabalho do assistente social. Nesse sentido, a autora destaca o objeto, os instrumentos, o trabalho e o produto. Ela menciona que o objeto de trabalho profissional é a questão social, em suas múltiplas expressões, pois é isso que provoca a necessidade da ação profissional.

Para Iamamoto e Carvalho (2012), a questão social diz respeito às expressões do processo de formação da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe pelo empresariado e pelo Estado. Segundo os autores, nesse contexto, fazem-se necessários outros tipos de intervenção, além da caridade e da repressão.

A partir desse excerto, pode-se depreender que a questão social tem relação com a desigualdade da sociedade capitalista. Assim, a pobreza, o desemprego e a precarização do trabalho são exemplos de suas expressões.

Conforme Iamamoto (2003), o principal instrumento de trabalho é o conhecimento, ou seja, as bases teórico metodológicas que orientam a prática profissional e sem as quais não é possível realizar o trabalho. Ademais, ela destaca a relativa autonomia do assistente social, que depende dos recursos institucionais para sua atuação, e ainda ressalta que o profissional, nas instituições, trabalha em equipe, junto a outras especialidades.

Santos (2013), por sua vez, afirma que os instrumentos técnico-operativos são meios de alcançar uma finalidade e não um fim em si mesmos. Ela defende que o conhecimento da realidade é imprescindível para o alcance dos resultados almejados e que os instrumentos devem estar articulados com as dimensões teórica e ética.

Nesse sentido, infere-se que entrevistas, reuniões e outros instrumentos utilizados pelo Serviço Social devem ter fundamento em seu conhecimento técnico da realidade e nos princípios éticos da profissão. Assim, devem ser utilizados em favor da classe trabalhadora.

A atuação do assistente social pode ser limitada pelas condições institucionais. Então, pode haver articulação entre profissionais de diferentes áreas ou instituições, para atender o usuário. Raichelis (2009) afirma que o trabalho interdisciplinar e intersetorial é fundamental e estratégico e que ele pode ser utilizado em prol de pautas comuns.

Iamamoto (2003) também trata sobre o elemento trabalho, que consiste na própria atividade profissional e que remete aos sujeitos que a executam. Ela cita o perfil do assistente social, que, historicamente, é caracterizado pela presença feminina, por traços de subalternidade, por comportamentos messiânicos e voluntaristas e por insatisfação com as desigualdades sociais (IAMAMOTO, 2003).

Cabe ressaltar, neste ponto, as competências e atribuições dispostas na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei Federal Nº 8.662/1993), que caracterizam o fazer profissional do assistente social. Entre elas, destacam-se: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; e realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública (CFESS, 2011).

Já as atribuições privativas envolvem atividades exercidas exclusivamente pelo profissional de Serviço Social, principalmente relacionadas à formação e à fiscalização profissional e à emissão de pareceres técnicos (CFESS, 2011).

Com isso, nota-se que o trabalho do assistente social se realiza tanto no âmbito da execução como da gestão das políticas sociais. Ele está voltado para a garantia de direitos à população usuária, por meio de orientação, encaminhamento de providências, entre outros, além das atribuições específicas da profissão.

Ademais, a Lei 8.662/1993 estabelece, a partir da Lei Federal nº 12.317/2010, que a duração semanal do trabalho do assistente social é de 30 horas semanais (CFESS, 2011). No entanto, essa determinação ainda não é reconhecida em todos os ambientes de trabalho do assistente social atualmente, como as instituições federais de ensino superior.

Quanto ao produto do trabalho, a autora afirma que o Serviço Social “interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ídeo-política dos indivíduos sociais” (IAMAMOTO, 2003 p. 69).

Isso fica explícito na história da profissão, que teve início para atuar junto à classe trabalhadora, a fim de conter as manifestações decorrentes do conflito entre capital e trabalho. Também, na atualidade, é possível refletir que o atendimento às demandas dessa classe, esta pode ter condições de defender os interesses da própria categoria.

Em relação ao cenário atual, é importante registrar que o avanço neoliberal no Brasil tem gerado repercussões significativas nas políticas sociais e no Serviço Social, que atua nesse âmbito, como o retraimento das funções do Estado e a redução dos gastos sociais, que contribuem para o retrocesso na expansão de direitos sociais (RAICHELIS, 2009). Yazbek (2009) destaca, como desafios do Serviço Social na presente conjuntura, o desemprego, a precarização do trabalho e a seletividade das políticas sociais.

Desse modo, a profissão, em seus mais de oitenta anos, passou por diversas transformações e continua enfrentando desafios na contemporaneidade. Atualmente, uma questão presente é garantir direitos em uma realidade que se apresenta contrária a isso.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A educação está relacionada ao Serviço Social desde o início da profissão, como parte das requisições das classes dominantes para a formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, atendendo à reprodução do capital. No entanto, o assistente social nessa área também pode trabalhar no sentido de romper com a realidade vigente, pois a educação pode servir como espaço de formação dos sujeitos, de posicionamento em favor da garantia de direitos e de fortalecimento da democracia e da cidadania (CFESS, 2013). Ressalta-se que a Constituição Federal de 1988 constitui um avanço para a garantia de direitos sociais, e um deles é a educação. De acordo com essa norma, a educação constitui direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade, para o desenvolvimento da pessoa, o preparo para a cidadania e a qualificação para o trabalho. Ademais, um dos princípios do ensino é a igualdade de condições para acesso e permanência na escola (BRASIL, 2024a).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Federal Nº 9.394/1996), por sua vez, divide a educação escolar em dois níveis: básica, que compreende o ensino infantil, fundamental e médio; e superior. Além disso, dispõe sobre a modalidade de educação especial, que atende estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2017).

Desses dispositivos, depreende-se que devem ser garantidas condições concretas para a garantia do direito à educação para todos. Nesse sentido, o trabalho do assistente social no âmbito educacional visa identificar demandas e providenciar respostas para isso.

Atualmente, pela Lei Federal Nº 13.935/2019, as redes públicas de educação básica deverão dispor de assistentes sociais e psicólogos para mediação das relações sociais e institucionais e promoção da qualidade do ensino-aprendizagem (BRASIL, 2019). No ensino superior, assistentes sociais atuam na gestão e operacionalização da assistência estudantil; mas podem desenvolver funções em outros setores, como recursos humanos e docência.

Quanto à assistência estudantil, o Decreto Federal Nº 7.234/2010 estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que visa atender estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, prioritariamente os oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Em referência ao PNAES, Lima e Nascimento (2019, p. 6) afirmam que, por meio da distribuição de renda em forma de auxílios, o programa atende as necessidades do capital, que precisa que todas as camadas da sociedade consumam seus produtos e movimentem a economia.

Destaca-se que, em julho de 2024, foi publicada a Lei Federal Nº 14.914, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e visa ampliar e garantir condições de permanência aos estudantes de cursos presenciais, podendo contemplar alunos de pós-graduação, conforme a disponibilidade orçamentária (BRASIL, 2024b). A PNAES estabelece diversos programas, compreendendo as áreas de alimentação, moradia, transporte, saúde mental, acessibilidade, entre outras (BRASIL, 2024b).

Assim, nota-se que houve avanço, pois a lei é mais extensa e abrangente que o decreto; no entanto, ainda há necessidade de normatização complementar quanto à operacionalização dos programas da PNAES. Ademais, no decreto, o limite máximo de renda é de 1,5 salário mínimo por pessoa; e, na lei, é de até 1 salário mínimo per capita; porém a política também elenca outros critérios, como deficiência, e ingresso por cotas e considera a possibilidade de considerá-los para o atendimento.

A respeito do trabalho do assistente social na assistência estudantil, Lessa (2016) afirma que houve ampliação nesse âmbito, decorrente da interiorização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Segundo a autora, nesse espaço, o Serviço Social é chamado a atuar na seleção socioeconômica, no acompanhamento da saúde dos estudantes, no

desenvolvimento de projetos no campo cultural, nas ações de apoio a pessoas com deficiência e na organização de creches.

Lima e Nascimento (2019) informam que as principais ações do assistente social na assistência estudantil são: atendimento social e escuta qualificada para identificação das demandas; mapeamento da rede socioassistencial; articulação interinstitucional atendimento do usuário na rede psicossocial; orientação e encaminhamento para os serviços de proteção social básica e especial; elaboração de relatórios de execução da política; estudo social, com realização de entrevista social, análise documental, visita domiciliar e emissão de parecer social; atividades socioeducativas; seleção socioeconômica dos discentes para concessão de auxílios; e acompanhamento dos casos.

Isso mostra que o trabalho na assistência estudantil se realiza no atendimento às demandas dos estudantes, porém implica relações com outros atores internos e externos à instituição de ensino. Além disso, são realizadas atividades socioeducativas, visando à formação integral dos discentes, que transcende o suporte material.

Em relação a desafios nessa área, as autoras destacam a focalização e o limite de recursos, no âmbito do PNAES, que impõem limitações quanto ao público a ser atendido e às ações propostas, as quais geralmente consistem na oferta de auxílios cujo valor está abaixo daquele condizente com as reais necessidades dos discentes. Também citam a não adesão das instituições federais à carga horária de 30 horas semanais estabelecida pela Lei Federal nº 12.317/2010 e a necessidade de mais profissionais para compor a equipe técnica (LIMA; NASCIMENTO, 2019). Lessa (2016), por sua vez, destaca que a participação do assistente social em seleções socioeconômicas consome muito tempo desse profissional, num contexto em que há potencial para se desenvolverem ações além disso.

Diante do exposto, cabe mencionar que, a partir das normas federais, as instituições de ensino definem como atender, em âmbito local, às necessidades dos discentes. Na UFPI, isso ocorre por meio de benefícios financeiros e não pecuniários, serviços de atendimento ao estudante e atividades socioeducativas; e o trabalho do assistente social na assistência estudantil dessa instituição perpassa todas essas formas de apoio ao usuário.

4 PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO NAE DO CSHNB DA UFPI

Na UFPI, a assistência estudantil é gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), situada em Teresina. Essa instância, fora da capital, compartilha tal atribuição, por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), com os NAEs (UFPI, 2022), nos *Campus* de Picos (CSHNB), Floriano (*Campus* Amílcar Ferreira Sobral - CAFS) e Bom Jesus (*Campus* Professora Cinobelina Elvas - CPCE) (UFPI, 2022b).

O NAE, criado pela Resolução Nº 29/14 do Conselho de Administração (CAD) da UFPI, em 23/10/2014, foi instituído em cada *Campus* fora de sede da UFPI e desenvolve uma gestão administrativa compartilhada com a Diretoria de cada *Campus* Universitário. Seu objetivo é descentralizar a Política de Assistência Estudantil da UFPI (UFPI, 2014).

Na instituição, a Resolução Nº 319/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI dispõe sobre a assistência estudantil. De acordo com essa normativa, o atendimento aos estudantes ocorre por meio da concessão de benefícios; de serviços de atendimento e acompanhamento psicológico, pedagógico, social, odontológico e serviço de apoio à amamentação; do acompanhamento de estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), que compreende deficiências físicas e sensoriais, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, por meio do Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU); e de ações que visem à promoção da saúde física e psicológica, cultura, esportes e inclusão social (UFPI, 2022b).

Diante do exposto, é possível afirmar que a organização da Assistência Estudantil na UFPI se dá por meio de um tripé formado por Serviços, Benefícios e Atividades Socioculturais, Pedagógicas e Esportivas.

Os benefícios consistem em recursos pecuniários e não pecuniários disponibilizados aos estudantes, mediante seleções regulamentadas por editais. Estes estabelecem critérios referentes ao perfil dos beneficiários, e o principal deles é a renda, além de outros fatores sociais, como drogadição, violência, deficiência etc (UFPI, 2022b).

Na UFPI, os benefícios pecuniários são: Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC); Auxílio-Creche (AC); Bolsa de Apoio Estudantil (BAE); Bolsa de Apoio Estudantil Emergencial; Auxílio Residência (AR); Bolsa de Incentivo a Atividades Socioculturais e Esportivas (BIASE); Bolsa de Inclusão Social (BINCS); Bolsa de Inclusão Social (BINCS-ES); Auxílio Inclusão Digital Modalidade I (AID Internet); e Auxílio Inclusão Digital Modalidade II (AID Equipamento) (UFPI, 2022b).

Já os não pecuniários são os seguintes: Isenção da Taxa de Alimentação (ITA); Residência Universitária (REU); Kit Lupas; Kit Odontológico; Recurso de Tecnologia Assistiva; e Auxílio

Inclusão Digital Modalidade III (UFPI, 2022b). Ressalta-se que o Kit Odontológico, atualmente, é ofertado apenas em Teresina, por ser voltado para alunos do curso de Odontologia, que está presente apenas na capital.

A oferta de serviços, por sua vez, varia conforme o *campus*. De acordo com a Resolução Nº 94/2022 do Conselho Universitário da UFPI, que dispõe sobre o Regimento do CSHNB, o NAE de Picos possui os seguintes serviços: Serviço Social, Serviço Pedagógico, Serviço Psicológico; Serviço Odontológico; Brinquedoteca e Sala de Apoio à Amamentação (UFPI, 2022a). No entanto, a Brinquedoteca e a Sala de Apoio à Amamentação ainda estão em fase de estruturação e, portanto, não se encontram em funcionamento no momento.

Quanto ao acompanhamento do PAEE, conforme a Resolução CAD/UFPI Nº 110/2023, o NAU tem por objetivo promover a permanência qualificada desse público na UFPI, por meio da redução de barreiras pedagógicas, arquitetônicas, de comunicação, de informação e atitudinais. Ademais, ele tem como uma de suas competências apoiar os NAEs na promoção de inclusão e acessibilidade nos *campi* fora de sede (UFPI, 2023). Por isso, em Picos, o NAE desenvolve o acompanhamento ao PAEE, em articulação com o NAU, já que este Núcleo, atualmente, tem sede apenas em Teresina e em Floriano.

Destaca-se que as ações de promoção de saúde, cultura, esportes e inclusão são realizadas de acordo com os planejamentos das equipes de cada *campus*. No NAE do CSHNB, por exemplo, semestralmente é realizada a Recepção aos Ingressantes, que consiste em acolhida aos novos universitários. Na ocasião, há campanha de doação de sangue, em parceria com o Hemocentro Regional de Picos (HEMOPI); divulgação dos serviços e benefícios da assistência estudantil; e apresentações temáticas de relevância para a comunidade acadêmica. Atualmente, são abordadas questões étnico-raciais, de gênero e de inclusão de pessoas com deficiência, com o objetivo de agir preventivamente contra situações de violência, discriminação e preconceito, contribuindo para a construção de uma cultura de paz no contexto acadêmico.

Ademais, ao longo do ano, o NAE do CSHNB realiza atividades alusivas ao cuidado com a saúde mental, a exemplo das Campanhas Janeiro Branco e Setembro Amarelo e de Oficina de Primeiros Socorros Emocionais, e com a saúde bucal, como Maio Vermelho. Também promove eventos direcionados à orientação pedagógica, para o planejamento de estudos e a melhoria do desempenho acadêmico; e a temas transversais de relevância social, como Setembro Azul e Orgulho LGBTQIA+.

No que tange ao Serviço Social, destaca-se que está presente em todos os *campi* da UFPI, o que indica o reconhecimento desse trabalho. No NAE de Picos, o assistente social atua desde o ano de criação desse órgão, em 2014. Atualmente, o NAE do CSHNB dispõe de duas profissionais para atendimento às demandas do Campus.

Em relação ao processo de trabalho, considerando a descrição de Yamamoto (2003) mencionada anteriormente, é possível destacar os elementos do Serviço Social no NAE do CSHNB. Quanto ao objeto, cabe destacar que as expressões da questão social que se apresentam dizem respeito à precarização do trabalho - desemprego e trabalho informal - dos estudantes (usuários do serviço) e de seus familiares; à pobreza, já que vários dependem de benefício de transferência de renda do governo federal (atual Bolsa Família); e à dificuldade de acesso à moradia, considerando os custos elevados de aluguel nas proximidades da universidade e a distância entre essa unidade de ensino superior e os municípios de origem dos alunos. Além disso, as demandas perpassam aspectos de gênero, como discriminação familiar por orientação sexual; raça, em caso de bullying ligado ao fenótipo da vítima; ou barreiras existentes para discentes com deficiência.

A partir disso, destacam-se os instrumentos de trabalho, pois as assistentes sociais acolhem as demandas, utilizando-se do conhecimento teórico de sua formação técnica e da realidade em que atuam, no sentido de atender às necessidades dos usuários em consonância com a dimensão ética profissional. Além disso, as legislações referentes ao espaço de atuação são importantes, pois contemplam direitos dos usuários do serviço. No cotidiano profissional, estão presentes acolhimento, entrevistas, reuniões, entre outros.

Além dos instrumentos de trabalho citados acima e, já previstos no arcabouço teórico do Serviço Social, convém apresentar o Sistema Integrado do Núcleo de Assistência Estudantil (SINAE), sistema informatizado que reúne todos os editais da Assistência Estudantil, possibilitando ao estudante a participação nos processos seletivos da Assistência Estudantil de forma virtual e ao profissional, a análise socioeconômica das inscrições realizadas. O SINAE foi criado em 2018 pelo coletivo de assistentes sociais da UFPI, em parceria com o técnico em análise de sistemas do Departamento de Tecnologia e Informação da UFPI-CSHNB, e substituiu um modelo de seleção por processos físicos.

No que se refere ao trabalho, ou seja, à atividade profissional e aos sujeitos que a desenvolvem, o perfil feminino é evidente, pois todas as profissionais do Serviço Social na UFPI atualmente são mulheres e, no NAE do CSHNB, todas as que já atuaram foram mulheres. O



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

empenho para atender as demandas dos usuários diante do limite de recursos institucionais expressa a insatisfação profissional com a realidade, ainda que seja necessário buscar recursos privados, por meio de parcerias e campanhas.

Quanto às ações profissionais, o Regimento do CSHNB dispõe sobre as competências do Serviço Social do NAE desse *Campus*, e algumas delas são: realizar análise socioeconômica dos candidatos aos diversos benefícios da PRAEC; realizar orientação referente ao processo de seleção dos benefícios; realizar o acompanhamento social dos estudantes beneficiados; elaborar estudos e/ou projetos nas áreas de Serviço Social e da Assistência Estudantil; planejar, coordenar e executar atividades, eventos e outras ações direcionadas à comunidade acadêmica, à categoria profissional, aos programas e/ou aos benefícios disponibilizados pelo setor, dentre outros; e manter intercâmbio com outros setores da UFPI e com órgãos da Administração Pública e a rede socioassistencial, para colaboração e encaminhamentos (UFPI, 2022a).

Assim, nota-se que o assistente social atua principalmente quanto ao atendimento às demandas estudantis, por meio de benefícios, orientações e encaminhamentos. Ademais, esse profissional também realiza ações socioeducativas, geralmente de maneira interdisciplinar com a equipe, como já citado anteriormente.

No âmbito do acompanhamento, destaca-se o que é feito junto aos moradores da Residência Universitária. Nesse processo, o assistente social trabalha desde a inserção no benefício até as orientações individuais e coletivas durante todo o período de fruição deste, bem como são promovidas atividades temáticas para esse público.

Destaca-se que, conforme o Regimento Interno do CSHNB, o assistente social tem preferência para ocupar a coordenação do NAE no *Campus* (UFPI, 2022a). Isso, além da competência para a gestão, representa a centralidade do profissional de Serviço Social na assistência estudantil, em decorrência da relação histórica desse trabalhador com o desenvolvimento de ações assistenciais, o que o requisita para a implementação de programas e ações de enfrentamento aos problemas de acesso e permanência no ensino.

No que diz respeito ao produto do trabalho profissional, os benefícios concedidos constituem subsídios para a reprodução material dos estudantes. Nesse sentido, a residência universitária, que contempla moradia, alimentação, inclusão digital e segurança no *campus* atende a necessidade de apoio material para a permanência no curso; mas também tem repercussões intangíveis, impactando nas condições subjetivas do discente, por exemplo, ao afastar as

preocupações com as necessidades materiais básicas, principalmente porque se tratam de grupos de condições socioeconômicas vulneráveis.

O cotidiano de trabalho do Serviço Social é perpassado por relações distintas. Iamamoto (2003) afirma que o significado social da profissão deve ser compreendido a partir do caráter contraditório da prática profissional nas relações sociais, na reprodução destas relações, na reprodução da própria sociedade capitalista, na sua totalidade, inclusive das suas contradições e antagonismos, sendo assim, é indissociável ao assistente social essa apreensão para a sua atuação.

Assim, no tocante aos desafios vivenciados pelas assistentes sociais do CSHNB da UFPI, identificados na esteira das condições objetivas de trabalho, temos presente o não reconhecimento das 30 horas semanais sem redução salarial já reconhecida pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), pela Lei Federal Nº 12.317/2010; a sobrecarga de trabalho das profissionais, em virtude do número insuficiente de pessoal da área; a falta de autonomia na gestão dos recursos da Assistência Estudantil, que é centralizada no órgão gestor PRAEC; e a insuficiência de recursos para o atendimento da demanda da Assistência Estudantil também são dificuldades que se apresentam.

A batalha pelas trinta horas se insere na luta do CFESS em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) por melhores condições de trabalho e pela garantia de trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora. O não reconhecimento das 30 horas semanais sem redução salarial pelo MEC, além de causar descontentamento da classe trabalhadora, é fator viabilizante da precarização das condições de trabalho; pois, ainda que não altere estruturalmente a organização do trabalho, possibilita diminuir a sobrecarga do trabalho, o que pode melhorar a saúde do trabalhador e impor limites à exploração do trabalho pelo capital.

Atualmente, a Assistência Estudantil da UFPI conta, em seu corpo de profissionais, com quinze assistentes sociais distribuídas nos *Campi* de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus. O *Campus* de Picos, como já mencionado, dispõe de duas profissionais, sendo uma delas a coordenadora do Núcleo, acumulando, assim, as funções do cargo e de chefia, embora sem reconhecimento remuneratório através de Função Gratificada. As profissionais, como já descrito, têm papel ativo no processo de seleção dos benefícios, no atendimento cotidiano de demandas espontâneas e programadas e na realização de atividades socioeducativas em articulação com os outros serviços do Núcleo, vislumbrando uma prática profissional que extrapola a concessão de benefícios e se materializa, também, através de uma dimensão educativa intrínseca ao Serviço



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Social. Essa perspectiva crítica do fazer profissional esbarra em condições concretas do cotidiano profissional, que inviabilizam a execução do planejamento do Serviço Social, além de gerar sobrecarga de trabalho às assistentes sociais, que é a quantidade exorbitante de processos analisados por ano, uma média de 465 processos por profissional.

A principal fonte de orçamento da Assistência Estudantil é oriunda do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e sua gestão é realizada pela PRAEC, por meio da Divisão de Gestão e Avaliação (DGA), a qual utiliza como base para o cálculo de distribuição do recurso a quantidade de alunos de cada *Campus* da UFPI. Assim, atualmente, o *Campus* de Picos faz jus ao percentual de 19% dos recursos da Assistência Estudantil destinado ao provimento dos pagamentos dos auxílios financeiros, enquanto Teresina tem o percentual de 52%; Bom Jesus, 16%; e Floriano, 13%. O recurso designado ao provimento do pagamento dos auxílios financeiros é o único destinado aos NAEs, não havendo outro valor específico para o desenvolvimento de outras atividades vinculadas à Assistência Estudantil, denotando a falta de autonomia na gestão dos recursos e a falta de investimento em outras ações no âmbito da Assistência Estudantil.

Outro desafio identificado no processo de trabalho do assistente social na UFPI é a insuficiência de recursos, agravada por meio de perdas, bloqueios e cortes, iniciados em 2014 e intensificados durante o período do governo Bolsonaro (2019-2022) e que se estendem ao governo Lula (2023-atual). Isso coloca em risco o funcionamento das Universidades, a continuidade das pesquisas e a qualidade do ensino, além de reforçar uma lógica de focalização, que reproduz as políticas atuais de assistência social, negando a educação como direito universal. Nesse sentido, nota-se que as necessidades evidenciadas como foco de atuação da assistência estudantil têm sido as “materiais ou de sobrevivência” dos estudantes (PEREIRA, 2011) e ainda se percebe um processo de bolsificação, que, segundo Granemann (2007), representa a monetarização da política social, ou seja, soluções rebaixadas e pauperizadas para as expressões da questão social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se afirmar que o Serviço Social tem uma relação histórica com a educação. No âmbito formal, a ampliação do acesso a essa política pela classe trabalhadora representa uma conquista desse segmento, assim como os programas de assistência, que visam

à sua permanência no ensino. Porém, é necessário que as ações do assistente social nessa área sejam voltadas para romper com a lógica do capital.

Na assistência estudantil, ações socioeducativas capazes de promover reflexões sobre a realidade social e o contexto de dominação e exploração vigente são possibilidades de atuação que extrapolam a dimensão imediata. No entanto, nota-se que, na realidade, a prestação de benefícios demanda muito tempo dos profissionais de Serviço Social e ainda não atende à demanda dos estudantes em sua integralidade, em razão dos recursos limitados e do baixo valor dos auxílios.

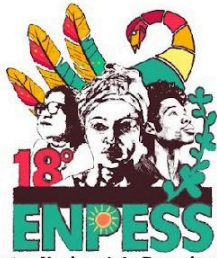
No NAE do CSHNB da UFPI, o trabalho do assistente social se realiza no acolhimento às expressões da questão social, a fim de providenciar respostas que contribuam para a permanência dos discentes nos cursos e sua conclusão com êxito, por meio de benefícios e serviços. Além disso, são realizadas atividades socioeducativas, de maneira interdisciplinar, visando à formação integral dos sujeitos usuários do serviço, apesar dos desafios impostos pela conjuntura neoliberal.

Desse modo, o Serviço Social na assistência estudantil segue na construção das ações profissionais, orientado pelos valores éticos da profissão, como democracia, liberdade e participação. Nesse âmbito, a correlação de forças institucionais são fatores que influenciam o processo de trabalho. Assim, é importante defender uma proposta de ensino que garanta o direito à permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal, a exemplo das moradias estudantis, restaurantes universitários etc.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 11 jun. 2024.

_____. **LDB:** Lei de diretrizes e bases da educação nacional: Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 14. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

<https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_14ed.pdf?sequence=55&isAllowed=y>. Acesso em: 11 jun. 2024.

_____. **Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_ato2019-2022/2019/Lei/L13935.htm>. Acesso em: 14 ago. 2024.

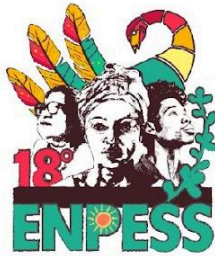
_____. **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nºs 1/1992 a 132/2023, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão nºs 1 a 6/1994. 65. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2024a. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constituicao_federal_65ed.pdf?sequence=253&isAllowed=y>. Acesso em: 11 jun. 2024.

_____. **Lei Nº 14.914, de 3 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 jul. 2024b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm>. Acesso em: 05 ago. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Legislação e resoluções sobre o trabalho do/a assistente social.** Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

_____. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 57-68, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. CARVALHO, Raúl de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 36. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LESSA, Simone Eliza do Carmo. A assistência estudantil e sua presença na profissão: introdução ao debate. In: CONGRESSO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2., 2016, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2016. Disponível em: <<https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2016/05/050.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

LIMA, Amanda Valéria Sousa; NASCIMENTO, Ivanna da Silva. O trabalho do/da assistente social no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES: possibilidades e desafios. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (JOINPP), 9., 2019, São Luís. **Anais**. SãoLuís: UFMA, 2019. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_1276_12765cc88d713a0c5.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social**: identidade e alienação. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA. Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS. ABEPSS (Orgs.). **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 377-392.

SANTOS, Cláudia Mônica. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. **Revista Conexão Geraes**, v.2, n. 3, p. 25-30, 2º sem/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI). Conselho de Administração (CAD). **Resolução Nº 29, de 23 de outubro de 2014**. Aprova o Projeto de Implantação dos Núcleos de Assistência Estudantil - NAEs dos *Campi* fora de Sede. Teresina: CAD/UFPI, 2014.

_____. Conselho Universitário (CONSUN). **Resolução Nº 94, de 04 de agosto de 2022**. Dispõe sobre o Regimento Interno do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí. Teresina: CONSUN/UFPI, 2022a. Disponível em: <https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PRAEC_2021/PRAEC_2022/PRAEC_2022.2/PRAEC_2023/RESOLU%C3%87%C3%83O_CEPEX_UFPI_N_319_DE_8_DE_AGOSTO_DE_2022.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2024.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX). **Resolução Nº 319, de 08 de agosto de 2022**. Regulamenta as normas sobre os auxílios e benefícios da Assistência Estudantil, executada no âmbito da Universidade Federal do Piauí. Teresina: CEPEX/UFPI, 2022b. Disponível em: <https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PRAEC_2021/PRAEC_2022/PRAEC_2022.2/PRAEC_2023/RESOLU%C3%87%C3%83O_CEPEX_UFPI_N_319_DE_8_DE_AGOSTO_DE_2022.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2024.

_____. Conselho de Administração (CAD). **Resolução Nº 110, de 22 de março de 2023**. Dispõe sobre a criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC. Teresina: CAD/UFPI, 2023. Disponível em: <https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PRAEC_2021/PRAEC_2022/PRAEC_2022.2/PRAEC_2023/RESOLU%C3%87%C3%83O_CADUFPI_N_110_DE_22_DE_MAR%C3%87O_DE_2023__substitui_RESOLU%C3%87%C3%83O_CADUFPI_N64_DE_4_DE_AGOSTO_DE_2022_3.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS. ABEPSS (Orgs.).
Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.
125-142.